



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO - Nº 06/2020

A Diretoria de Educação Aberta e a Distância, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (DEAD/UFVJM), nos termos da Resolução Nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção simplificada de professor voluntário para o conteúdo prático das unidades curriculares:

EADQUI056 – Físico-Química II

EADQUI058 - Instrumentação para o Ensino de Química II

EADQUI010 - Química Inorgânica Experimental, EADQUI059 - Química Orgânica Experimental I e EADQUI030 - Química Orgânica Experimental II (EADQUI030)

EADPDG004 - Fundamentos Filosóficos

EADPDG006 - Psicologia da Educação I

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

1.1 A prestação de serviços voluntários no âmbito da UFVJM considera as normas deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.

1.1.1 Considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.

1.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4 O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO 1), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e

horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento de Química, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5 O professor selecionado deverá seguir as normas internas da Diretoria de Educação Aberta e a Distância, bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6 Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, que o encaminhará para despacho pela Direção da DEAD/UFVJM.

1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência da Diretoria de Educação Aberta e a Distância sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Da inscrição de voluntários:

2.1 Para as disciplinas da área de Química poderão inscrever-se graduados em Química, com mestrado em Química ou em Educação. Para as disciplinas da área Pedagógica poderão inscrever-se graduados em Pedagogia com mestrado em Educação.

2.2 Os voluntários deverão se inscrever através de requerimento a ser preenchido (ANEXO 2) assinado e entregue pessoalmente na Secretaria da Diretoria de Educação Aberta e a Distância assinado ou digitalizado e enviado para o e-mail secdead@ead.ufvjm.edu.br em data estipulada no ANEXO 3.

2.3 Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar pessoalmente na secretaria da Diretoria de Educação Aberta e a Distância ou enviar para o e-mail secdead@ead.ufvjm.edu.br, toda documentação exigida que consta no ITEM 3, do presente edital.

3. Do Processo Simplificado de Avaliação:

3.1 O presente processo seletivo simplificado se constituirá por:

- I. Comprovação documental de que o candidato possui a formação exigida; II.

Análise de *curriculum vitae* ou currículo *Lattes*/CNPq.

Campi I - Reitoria - Rua da Glória - nº 187 - Centro - CEP: 39100-000 - Diamantina - MG

Campus II - Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina-MG

Campus Avançado do Mucuri - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Jardim São Paulo - CEP 39803-371- Teófilo Otoni

III. Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes à Área do Conhecimento, a qual será exercido o serviço voluntário;

IV. Prova didática, sobre tema referente às unidades curriculares sorteadas com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos.

3.2 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes da UFVJM;

3.3 Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Concentração das disciplinas;

3.4 Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO 3 deste edital.



A N E X O 1 – TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____
com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de
serviço de professor voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão, _____, brasileiro(a),
estado civil, RG: _____, Órgão: _____, expedição: ____/____/____,
CPF nº. _____, residente na Rua _____, na cidade
de _____, UF: _____,

compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha
e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente voluntário foi devidamente aprovado em Processo Simplificado de Avaliação
Edital nº 06/2020, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008. Ou “O
docente voluntário foi dispensado(a) do Processo Simplificado de Avaliação em virtude de ser
aposentado(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou aprovado(a) em
Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em
que exercerá o serviço voluntário.

2. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto à Diretoria de
Educação Aberta e a Distância, submetido a uma jornada de 2h/semanais de carga horária da
disciplina e 10h/semanais de dedicação ao cargo.

3. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas da(s) disciplina(s):
_____.

4. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo
empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária
ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

5. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à Diretora de Educação
Aberta e a Distância da UFVJM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
www.ufvjm.edu.br



6. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
7. O docente poderá participar das reuniões do Departamento de Química, com direito a voz e sem direito a voto.
8. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
9. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução Nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Diamantina, 21 de Janeiro de 2020.

Nome
Professor voluntário

Ricardo Nogueira
Diretor Substituto de Educação Aberta e a Distância

ANEXO 2 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO – Edital 06/2020 da Diretoria de Educação Aberta e a Distância, na(s) unidade(s) curricular(es):

() EADQUI056 – Físico-Química II

() EADQUI058 - Instrumentação para o Ensino de Química II

() EADQUI010 - Química Inorgânica Experimental, EADQUI059 - Química Orgânica Experimental I e EADQUI030 - Química Orgânica Experimental II.

() EADPDG004 - Fundamentos Filosóficos

() EADPDG006 - Psicologia da Educação I

Anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. *Currículo Lattes/CNPQ* ou *Curriculum vitae* com documentação comprobatória das atividades.
2. Para a área de Química: comprovante de graduação em Química e mestrado em Química ou em Educação.
Para a área Pedagógica: comprovante de graduação em Pedagogia e mestrado em Educação.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ____/____/____

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO – Edital 06/2020 da Diretoria de Educação Aberta e a Distância, na(s) unidade(s) curricular(es):

() EADQUI056 – Físico-Química II

() EADQUI058 - Instrumentação para o Ensino de Química II

() EADQUI010 - Química Inorgânica Experimental, EADQUI059 - Química Orgânica Experimental I e EADQUI030 - Química Orgânica Experimental II.

() EADPDG004 - Fundamentos Filosóficos

() EADPDG006 - Psicologia da Educação I

Anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. *Currículo Lattes/CNPQ* ou *Curriculum vitae* com documentação comprobatória das atividades.
2. Para a área de Química: comprovante de graduação em Química e mestrado em Química ou em Educação.
Para a área Pedagógica: comprovante de graduação em Pedagogia e mestrado em Educação.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ____/____/____

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____



ANEXO 3 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 23/01/2020 a 12/02/2020, das 08 às 11:00 e de 14:30 às 16:00 horas;

Local: Secretaria da Diretoria de Educação Aberta e a Distância, Prédio da DEAD, Campus JK/UFVJM ou pelo e-mail: secdead@ead.ufvjm.edu.br.

Deferimento das Inscrições: 14/02/2020;

Prova Teórica e sorteio para Prova Didática: 17/02/2020 no Laboratório de Informática, Prédio da DEAD, Campus JK/UFVJM às 14:00h;

Prova Didática: Início no dia 18/02/2020 na sala 104, Pavilhão de Aulas 2, , Campus JK/UFVJM às 14:00h;

Divulgação dos resultados: 20/02/2020.

CONTEÚDOS DE AVALIAÇÃO:

- Físico-Química II - EADQUI056

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Equilíbrio de fases. 2. Termodinâmica de misturas. 3. Equilíbrio químico. 4. Cinética química. 5. Fenômenos de superfície.

BIBLIOGRAFIA

1. BALL, D. W. Físico-química. V. 1 e 2, São Paulo: Cengage Learning, 2006.
2. ATKINS, P.; PAULA, J. DE. Físico-química. V. 1 e 2, Rio de Janeiro: LTC, 2008.
3. MOORE, W. J. Físico-química. V. 1 e 2, São Paulo: Edgard Blücher, 1976.
4. CASTELLAN, G. Fundamentos de físico-química. Rio de Janeiro: LTC, 1986. 527 p.
5. BARROW, G. M. Physical chemistry. New York: McGraw-hill, 1961. 694 p.
6. MCQUARRIE, D. A.; SIMON, J. D. Physical Chemistry: a molecular approach. [Sausalito, CA]: University Science Books, 1997. 1360 p.
7. LEVINE, I. N., Physical Chemistry, 6^o ed., McGraw-Hill Science, 2008.

- Instrumentação para o Ensino de Química II - EADQUI058

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Recursos didáticos e paradidáticos: a utilização de livros e outros materiais como auxiliares no ensino de Química.
2. A avaliação no ensino de química: concepções, compreensão e desenvolvimento de instrumentos de avaliação.
3. Experimentação e ensino de química.
4. O planejamento de aulas de Química envolvendo aspectos teóricos e experimentais.
5. Elaboração de materiais instrucionais envolvendo os aspectos CTS para aperfeiçoar a aprendizagem em química.

BIBLIOGRAFIA

1. MALDANER, O. A.. A formação inicial e continuada de professores de química. 3.ed. Editora Unijuí, 2006.
2. MORTIMER, E. F. Linguagem e Formação de Conceitos no Ensino de Ciências. 1ª Edição. Belo Horizonte: UFMG, 2000. 383 págs.
3. SANTOS, W. L. P.; SCHNETZLER, R. P. Educação em química: compromisso com a cidadania. 3ª ed. Ijuí: Unijuí, 2003. 144 págs.
4. MORTIMER, E. F.; MACHADO, A. H. Química para o ensino médio. São Paulo: Scipione, 2004. 398 p.
5. ZANON, L. BASSO; MALDANER, O. A. (Org.). Fundamentos e propostas de ensino de química para a educação básica no Brasil. Ijuí, RS: Ed. UNIJUÍ, 2007. 220 p.

- Química Inorgânica Experimental (EADQUI010), Química Orgânica Experimental I (EADQUI059) e Química Orgânica Experimental II (EADQUI030)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Teorias de ligações químicas. Definições de ácidos e bases. 2. Teorias do orbital molecular e do campo cristalino. 3. Nomenclatura, propriedades e reações características de alcanos e cicloalcanos, alquenos, alquinos, dienos, compostos halogenados. 4. Isomeria estrutural, geométrica e óptica. 5. Haletos de arila e substituição eletrofílica aromática. 6. Reações radicalares.

BIBLIOGRAFIA

1. LEE, J. D. Química Inorgânica não tão concisa, 5ª Ed., Editora Edgar Blücher LTDA, 2003.
2. SHRIVER, D. F., ATKINS, P. W. Química Inorgânica, 4ª Ed., Editora Bookman, 2008.
3. ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química, 3ª ed., Editora Bookman, 2006.
4. SOLOMONS, G.; FRYHLE, C. Química Orgânica. Tradução: Robson Mendes Matos. Rio de Janeiro: LTC, 2006. v.1, 715 p. il.
5. BRUICE, P. Y. Química Orgânica. 4.ed. São Paulo: Person Prentice Hall, v.1, 2006, 590 p.
6. MCMURRY, J. Química Orgânica. 6º Ed. Rio de Janeiro: Pioneira Thomson Learning, 2005. v.1, 492 p.

➤ Fundamentos Filosóficos (EADPDG004) Psicologia da Educação I/EADPDG006

1. A Filosofia e a sua caracterização. 2. Implicações Pedagógicas da filosofia Socrática, Platônica e Aristotélica. 3. A Dialética. 4. A Idade Média e o poder das religiões. 5. O Renascimento e a Modernidade.

BIBLIOGRAFIA

1. BERGER, P.; LUCKMANN, T. A construção social da realidade. 23 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.
2. GADOTTI, M. Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito. 13ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.
3. LUCKESI, C. C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez, 1994.
4. DEMO, Pedro. Desafios modernos da educação. Petrópolis: Vozes, 1993.
5. FULLAT, Octavi. Filosofia da educação. Petrópolis: Vozes, 1995.

➤ Psicologia da Educação I (EADPDG006)

1. O surgimento da Psicologia enquanto ciência. 2. Interface entre a Psicologia e a Educação. 3. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. 4. O desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e psicomotor em diferentes abordagens. 5. O cotidiano escolar a partir de uma leitura psicossocial

BIBLIOGRAFIA

1. BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
2. COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. Desenvolvimento Psicológico e Educação – Volume. 2 - Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1996.
3. KUPFER, M.C. Freud e a educação: o mestre do impossível. São Paulo: Scipione, 1997.
4. DAVIS, C.; OLIVEIRA, Z. Psicologia da Educação. São Paulo, Cortez, 1990.
5. OLIVEIRA, M. K.; LA TAILLE, Y.; DANTAS, H. Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias psicogenéticas em discussão. 5ª ed. São Paulo: Summus Editora, 1992